



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
EDITAL 004/2015/UFSJ/PROEN
Programa de Monitoria 01/2016

Objetivo

Distribuição de bolsas de monitoria para o 1º semestre de 2016 às Coordenadorias de Curso de Graduação, conforme Resolução 019/2007/CONDI.

Apresentação

Este edital apresenta duas instâncias decisórias: uma no contexto das unidades acadêmicas e outra, da administração superior. Desta maneira, é possível levar em conta as indicações dos cursos quanto à priorização das unidades curriculares que precisam de monitoria no 1º semestre de 2016. Sendo assim, este edital se apresenta em duas partes, com agentes e fluxo de informações diferentes.

PRIMEIRA ETAPA INSTÂNCIA LOCAL

1. Elegibilidade

São consideradas solicitações elegíveis para concessão de bolsas de monitorias no 1º semestre de 2016 aquelas que forem enviadas pelo professor responsável pela unidade curricular que necessita da bolsa de monitoria até o prazo estabelecido no item 11 deste edital.

2. Documentação exigida

Formulário de solicitação de monitoria – 01/2016 – disponível em <http://www.ufsj.edu.br/seaca/monitoria.php>, preenchido pelo professor que necessita de monitor em unidade curricular de sua responsabilidade, ANEXO I. O Coordenador de Curso poderá preencher as solicitações de monitoria de unidades curriculares que comprovadamente não tiveram professores designados.

3. Endereçamento

Os formulários impressos deverão ser encaminhados para o e-mail: proen@ufsj.edu.br até o dia 14/04/2016, às 14h00min.

5. Critérios de análise

Os colegiados de curso devem apresentar critérios próprios que definam a prioridade de cada bolsa de monitoria. Os critérios deverão ser encaminhados ao Setor de Apoio Acadêmico juntamente com os demais documentos descritos no item 7 deste edital e devem ser definidos, quando for o caso, com o objetivo de minimizar os índices de evasão e retenção do curso.

